

## **Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 028.960/2015-7

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Francisco da Conceição	24/4/2015	1630/2015-TCU-1ª Câmara
Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão	5/5/2015	1630/2015-TCU-1ª Câmara

2. Ressalte-se que ao Sr. Francisco da Conceição é representado por advogados: José dos Santos Ferreira Sobrinho, OAB/MA 8.085; Antônio Aureliano de Oliveira, OAB/MA 7.900; José Joaquim da Silva Reis, OAB/MA 9.719.

3. A Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão não é representada por advogados.

Secex-MA, em 4 de dezembro de 2015

*(Assinado eletronicamente)*

**HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO**

AUFM Matrícula 7708-9

*(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)*